



PODER EXECUTIVO



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CAMPO BONITO - PARANÁ
Rua Getúlio Vargas nº 51 – Centro CEP: 85450-000
Fone: (45) 3233-1059

A Comissão Especial do Processo de Escolha para Conselheiro Tutelar, vem por meio deste divulgar conforme item 12. Da terceira etapa do Edital Nº 01/2023, Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA.

RESULTADO DOS CANDIDATOS (AS) APTOS

CANDIDATOS
1. ELISANGELA DE PAULA
2. GRACIELE MAGALHÃES
3. MARLI FATIMA DOS SANTOS
4. ROSILANE FRANCISCO DE OLIVEIRA
5. SANDRA LIEBMAM
6. SILVIA ALVES MACHADO
7. SONIA POLLYANA GREGOLON DA CRUZ
8. TAIS REGINA LORENA DE FATIMA DIAS DOS SANTOS

Campo Bonito, 03 de julho de 2023.

Comissão Especial



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

PORTARIA N.º 143/2023

SÚMULA: Nomeia candidata aprovada em concurso público.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, de acordo com art. 37, inciso II, e art. 41, da Constituição Federal, art. 14 da Lei Municipal n.º 150/93, art. 93, inciso II, da lei Orgânica n.º 30/90 e edital de Concurso Público n.º 09/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 03/07/2023, no cargo efetivo de DENTISTA, ANDRESSA FERNANDA DA SILVA RAMOS, portadora da matrícula funcional n.º 56200.

Art. 2º Cumprirá estágio probatório por um período de 03 anos a partir da data de 03/07/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito, 30 de junho de 2023.

MARIO WEBER
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

PORTARIA N.º 144/2023

SÚMULA: Concede licença para tratar de assuntos particulares.

O Prefeito de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, conforme requerimento,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratar de assuntos particulares à servidora JAQUELINE DUBIELLA GIACOMEL, ocupante do cargo efetivo de NUTRICIONISTA, portadora da matrícula funcional n.º 52540, a partir de 03/07/2023, por até dois anos consecutivos, de acordo com o artigo 111 da Lei Municipal n.º 150/93.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito, 30 de junho de 2023.

MARIO WEBER
Prefeito Municipal